

**PORTARIA N.º 132 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1712*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Ana Maria Gorette Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, no período de 6 de julho a 5 de agosto de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00726/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente